

Diretoria de Administração

Sr Diretor Geral,

Tendo em vista a solicitação aprovada em plenário do Vereador Ricardo Alvarez de uma audiência pública de forma colaborativa com a Câmara de São Paulo para debater sobre “Os efeitos da poluição e da contaminação do Polo Petroquímico do Grande ABC, de São Mateus e no entorno”, solicitamos as áreas para manifestação por e-mail para ser mais célere no intuito em atender a demanda requerida.

Não há nenhum Ato da Mesa Diretora que contemple a modalidade de audiência pública solicitada. Os Atos nº 16/2019 e 17/2019 normatizam a cessão do plenário para audiências públicas presenciais. Com o advento da pandemia da Covid-19 os meios eletrônicos são necessários para atender a demanda e manter o distanciamento social os Atos 05 e 07/2021 autoriza a realização de audiências públicas virtuais, mas não há nenhuma previsão de audiência compartilhada.

Sendo assim, o ideal é apresentarmos uma minuta de Ato da Mesa que contemple esta possibilidade de audiência compartilhada se assim os Vereadores julgarem necessário para atender a possíveis demandas futuras.

Para atender esta demanda do dia 29/04, conforme as respostas do e-mail que enviei, chegamos a algumas conclusões.

A audiência pública que será realizada pela Câmara de São Paulo no dia 29/04 foi marcada sem a previsão deste compartilhamento, ou seja, ela vai acontecer no formato corriqueiro de todas as outras audiências promovidas pela aquela Casa de Leis. O Vereador Ricardo Alvarez foi convidado a participar da audiência na Câmara de São Paulo, conforme indica o Senhor ROBERTO, Secretário da Comissão Extraordinária do Meio Ambiente, órgão responsável pela organização de particularidades do evento, vide resposta do e-mail do Sr Felipe Breda Coordenador de Cerimonial da CMSA. O Sr Roberto também sugere que haja um ofício do Presidente desta Casa Legislativa ao Presidente do Legislativo Paulistano a fim de dirimir sobre a parceria. Neste sentido acho válido, porém, temos um curto espaço de tempo e acreditamos que o simples neste momento é mais adequado e eficaz.

Conforme e-mail do Sr José Paulo, foram feitos testes de retransmissão da TV Câmara de São Paulo em nosso canal do Youtube com sucesso, comprovando a possibilidade em atender a transmissão simultânea da audiência do dia 29/04.

O Sr Hussein manifestou em relação a tecnologia da informação e sugeriu que colocássemos apenas um link em nosso site indicando dia e horário da realização da audiência pública e o link.

Diante dos dados aqui apresentados e e-mails das áreas, em anexo, concluímos que o melhor a seguir neste momento é transmitir a audiência pública da Câmara de São Paulo no dia 29/04 no mesmo horário da realização, na TV Câmara de Santo André com um aviso que se trata de uma retransmissão e por isso não é um evento de responsabilidade do Legislativo Andreense. Também acreditamos que se for da vontade do Sr Vereador, autorizá-lo a utilizar o plenário para participar da



audiência pública. Alertando que o acesso ao ambiente virtual da Câmara de São Paulo será fornecida e orientada pela mesma. Os nossos técnicos darão suporte no que diz respeito a infraestrutura da Casa. Também deixar claro aos outros Vereadores de Santo André que quiserem participar, terão que ser convidados pela Câmara de São Paulo e obter o acesso ao ambiente virtual.

Concluimos ainda que diante da solicitação e o que conseguimos atender, esta operação não se caracteriza uma audiência pública da Câmara de Santo André e sim a cessão do espaço do plenário com retransmissão da audiência pública da Câmara Municipal de São Paulo, em que haverá a participação do Vereador Ricardo Alvarez.

Encaminhamos para aprovação da sugestão apresentada e também da comunicação oficial a Câmara Municipal de São Paulo da nossa pretensão em retransmitir em nosso canal a audiência pública mencionada.

Cordialmente,

Osmar de Almeida

Diretor de Administração

